



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 009/2023

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art.1º-Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** ao Sr. Antônio Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 327.965.524-20, viúvo da ex-servidora, Sra. Lucia Maria da Silva Melo, matrícula funcional nº 100.119, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível 1, Classe A, Referência 11**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, falecida em 18.12.2022, com esteio no art. 40, §7º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 5º da Lei Complementar nº 1.382/2021 e arts. 9º, I e 54, I da Lei Municipal nº 1.246/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito, ou seja, 18 de dezembro de 2022.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 27 de março de 2023.

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente

José Cláudio Galvão da Cruz
Diretor Presidente
Itamaracáprev

JOSE CLAUDIO
GALVAO DA
CRUZ:3206982049

Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
GALVAO DA
CRUZ:32069820491
Dados: 2023.04.04 12:22:03
-03'00'

1